



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria nº 04, de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre errata na Portaria nº 03/2023.

Art. 1º Onde se lê no Art. 10, inc. I – “as perguntas serão semelhantes para os 3 (três) candidatos, (...)”, leia-se “as perguntas serão semelhantes para os 2 (dois) candidatos, (...)”.

Art. 2º Mantém-se todas as disposições contidas na Portaria nº 03/2023.

Prof. Roberto Sérgio do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, Professor 3 Grau**, em 12/04/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4203955** e o código CRC **639684BC**.